



**PROJETO DE LEI N.º 010/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.**

CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU  
APROVADO EM PLENÁRIO  
EM: 25 / 08 / 2025

**EMENTA: DENOMINA “RUA FRANCISCA FÁTIMA PINHEIRO ARAGÃO” O LOGRADOURO PÚBLICO SITUADO NO DISTRITO SÃO PEDRO DO GAVIÃO, NESSE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Eu, Francisco Gláucio Damasceno Chaves, Vereador do Município de Tururu, Estado do Ceará, lanço para aprovação junto à Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Rua Francisca Fátima Pinheiro Aragão a via pública localizada no Distrito São Pedro do Gavião, com início na Fazenda Paraíso e término na localidade de Serrotinho, conforme mapa constante no Anexo I.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

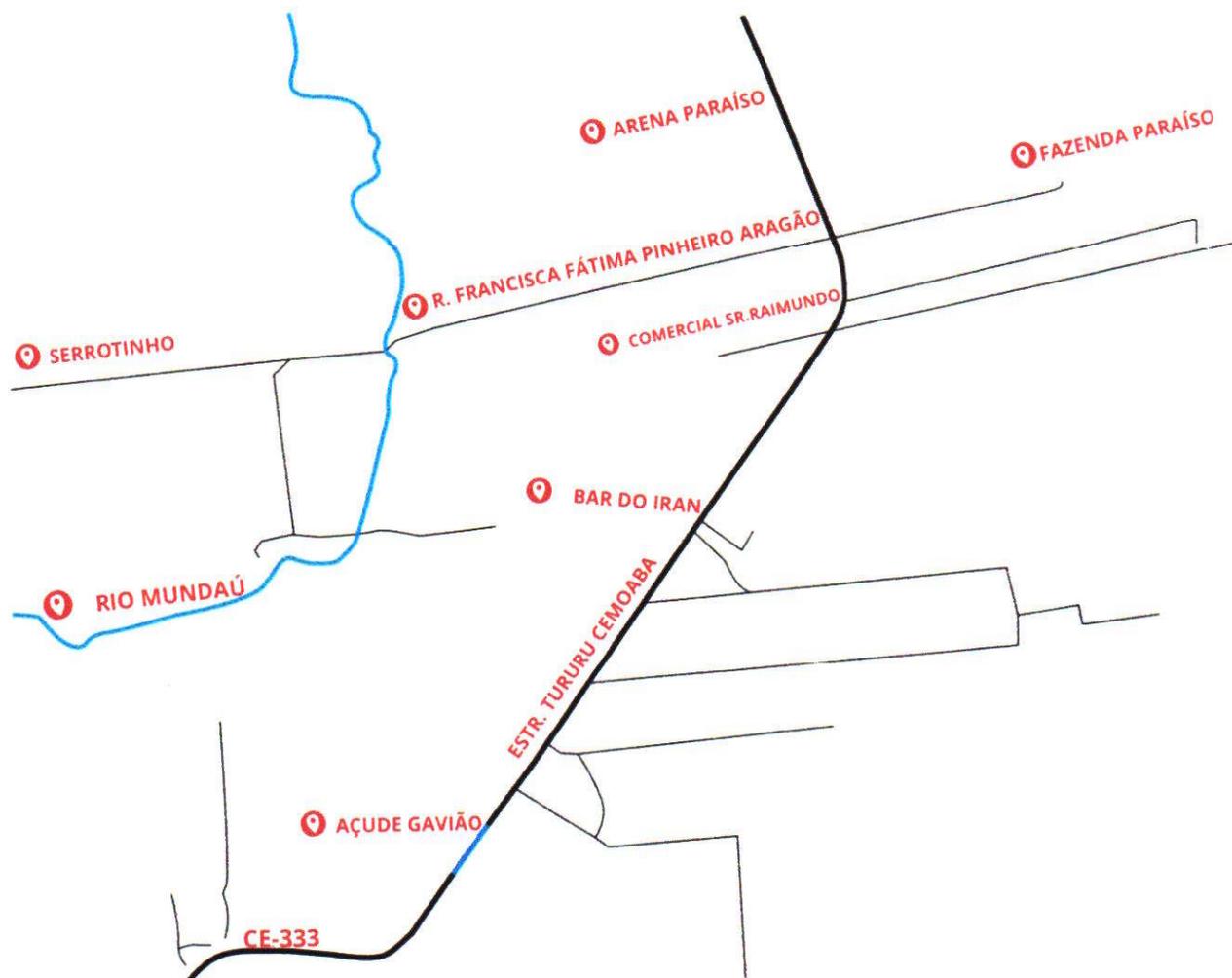
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tururu/CE, de 14 de agosto de 2025.

  
**FRANCISCO GLÁUCIO DAMASCENO CHAVES**  
Vereador do Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU  
PROTOCOLO  
RECEBIDO EM 14/08/2025  
Francisco Everardo Barbosa  
RESPONSÁVEL



ANEXO I



Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tururu/CE, de 14 de agosto de 2025.

*Francisco Gláucio Damasceno Chaves*

**FRANCISCO GLÁUCIO DAMASCENO CHAVES**  
Vereador do Legislativo Municipal



---

## JUSTIFICATIVA

Senhores(as)Vereadores(as)

Estamos encaminhando a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei, que dispõe sobre a denominação da rua localizada no Distrito São Pedro do Gavião, com início na Fazenda Paraíso e término na localidade de Serrotinho.

A presente proposição visa denominar oficialmente a via pública localizada no Distrito São Pedro do Gavião como **Rua Francisca Fátima Pinheiro Aragão**, em reconhecimento à trajetória de vida e ao legado desta cidadã, cuja história é marcada pelo compromisso com a família, pela dedicação ao trabalho e pela participação ativa na comunidade.

Em junho de 1991, comprou uma propriedade no Distrito São Pedro do Gavião, Tururu/CE. Sua presença foi marcante não apenas no convívio familiar, mas também no incentivo às ações comunitárias e na valorização da história e cultura de sua terra. Faleceu em 29 de agosto de 2015, deixando exemplo de dignidade e amor ao próximo.

Pelo exposto, conclamo os nobres pares a aprovarem a presente proposição, que representa justo reconhecimento a um cidadão que tanto contribuiu para nossa comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tururu, 14 de agosto de 2025.

**FRANCISCO GLÁUCIO DAMASCENO CHAVES**

**Vereador do Legislativo Municipal**